



MUNICÍPIO DE **SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2680/2024

Concede Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares ao Servidor Claudir Spetit.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença para Tratar Assuntos de Interesses Particulares, ao servidor **CLAUDIR SPETIT**, matrícula funcional n.º 6291, portador do CPF n.º 062.286.499-81, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas I, lotado junto a Secretaria de Obras, Infra estrutura Rural e Serviços Urbanos, no período de 22 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, com base no art. 129 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

